



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**ATO TRT5 Nº 167/2011**

**A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Federal do Trabalho Ana Lúcia Bezerra Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

- Considerando o aumento do número de processos encaminhados a este Tribunal em grau de recurso;
- Considerando a necessidade de se cumprir o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, cuja norma impõe ao Tribunal providências administrativas a assegurar da melhor forma o seu cumprimento.
- Considerando o disposto no art.132 do Regimento Interno desta Corte.
- Considerando que este Tribunal tem se empenhado para evitar a existência de resíduo de processos, garantindo a célere prestação jurisdicional,

**R E S O L V E** *ad referendum* do Tribunal Pleno estabelecer **Regime de Exceção** no âmbito deste Tribunal, disciplinando as seguintes condições:

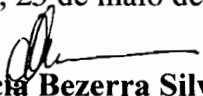
**Art. 1º** No dia 1º de junho 2011, todos os processos que se encontram aptos para sorteio, em grau de recurso, serão distribuídos aos Desembargadores integrantes das Turmas, inclusive aos magistrados de segundo grau em gozo de férias na aludida data.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, os processos a que se refere o *caput* deste artigo terão o prazo previsto no inciso XII do artigo 137 do Regimento Interno ampliado para 75 (setenta e cinco) dias; não se aplicando esta regra aos procedimentos sumaríssimos e aos feitos que tramitem com prioridade estabelecida na legislação processual.

**Art. 2º** O regime de exceção ora adotado será desenvolvido sem prejuízo das distribuições ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se.


Salvador, 25 de maio de 2011.

  
**Ana Lúcia Bezerra Silva**

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Certifico que o Ato retro foi divulgado no  
Diário Eletrônico do Tribunal Regional do  
Trabalho da 5ª Região, edição 27 de maio  
de 2011.

Em 27.5.2011

  
Suzana Pereira

Diretora da Sec. do Órgão Especial